

DECRETO N.º 41.721, DE 24/03/2022.

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) o Senhor (a) abaixo descrito (a), aprovado (a) no Concurso Público n.º 002/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - NÍVEL I - PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 36.128/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
69º	RICHASLEI ALMEIDA FABRE

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal